

ATO N°
04292/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 04081/2022 de Exoneração da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, publicado no D.O.E. de 15/06/2022, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ;

Leia-se:

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee62e2dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar